

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 5.0015.00/2025, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Fortal Labor Serviço Empresarial Ltda. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital n.º 90004/2025-5ª SR, Pregão Eletrônico. OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, jardinagem, limpeza, conservação e manutenção, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos (materiais, uniformes e EPIs) necessários a execução dos serviços nas dependências do Escritório de Apoio Técnico de Penedo - 5ª EPE no Município de Penedo/AL (item 02). RECURSOS: Correrão à conta dos Programas de Trabalho: 15.244.2317.00SX.0027 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura no Estado de Alagoas (PTRES 232771) e 04.122.2111.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional (PTRES 172108), conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO n.º 048/2025-C.00-5ª SR, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE550242, no valor de R\$ 132.997,60. VALOR: R\$ 398.992,80 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, conforme item 16 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital n.º 90004/2025 - 5ª SR - Pregão Eletrônico, contado da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025. ASSINAM: Pela CODEVASF, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Contratada, Sivaldo Ferreira de Oliveira. Processo n.º 59550.000326/2025- 10-e.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 5.221.00/2021 e SICONV n.º 920706/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ n.º 00.399.857/0001-26 e o Município de Flexeiras/AL, CNPJ n.º 12.262.721/0001-59. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo de vigência do instrumento, passando seu vencimento de 27/08/2025 para o dia 27/08/2026. Aprovar o novo plano de trabalho constante à peça 351 do processo administrativo n.º 59550.001695/2021-04-e. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original e do Termo Aditivo anterior, que não colidirem com as deste instrumento. RECURSOS: Correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 18.544.2221.14VI.0001- Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica, PTRES 203711, Categoria Econômica 4, sob gestão da 5ª Superintendência Regional. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. ASSINAM: João Paulo Tavares Pacheco, Superintendente Regional da Codevasf - 5ª SR. e pelo Município de Flexeiras/AL, Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto - Prefeita. Processo n.º 59550.001695/2021-04-e.

## 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 59560.000417/2025-36-e ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços - 6ª Superintendência Regional da CODEVASF - 6ª/SR - UASG 195011, Processo n.º 59560.000417/2025-36-e. OBJETO: Contratação de serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90001/2025. FUNDAMENTO: Leis n.º 14.133/2021 e 13.303/16, Decreto n.º 11.462/23. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de setembro de 2025, seção 3, página(s) 150 e homologado pela Resolução n.º 947/2025 da Diretoria Executiva de 29 de agosto de 2025. ASSINATURA: 02/09/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA NM LTDA CNPJ n.º 74.190.620/0001-77 no valor global de R\$ 29.680.052,47 para o item. A Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> e na CODEVASF/6ªSR. PAULO ANTONIO NUNES RANGEL DE LIMA - Superintendente

## 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência N.º 000002/2025 ao Instrumento código 935614. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012. Conveniente: MUNICIPIO DE CABEZEIRAS DO PIAUI, CNPJ n.º 41522277000161. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a a partir de 30/09/2025, passando seu vencimento para 30/09/2026. Valor Total: R\$ 956.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026. Data de Assinatura: 30/09/2022. Signatários: Concedente: MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO, CPF n.º \*\*\*.596.303-\*\*, Conveniente: JOSE DA SILVA FILHO, CPF n.º \*\*\*.657.813-\*\*.

## 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DO CV n.º 8.132.00/2019 (Transferegov n.º 883260/2019). PROCESSO: n.º 59580.001212/2023-78-e.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), representada por Clóvis Luís Paz Oliveira, notifica a senhora Renata Kelly Araújo Carvalho Rodrigues em razão do OFÍCIO N.º 459/2025 - 8ª/SR, cujo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios não retornou até a presente data. Informamos que se encontra em andamento o processo de tomada de contas especial número 59580.001212/2023-78-e, relativo ao Convênio n.º 8.132.00/2019 (Transferegov n.º 883260/2019), celebrado com o município de Paulino Neves - MA, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais no município, no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). O processo visa à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, em decorrência de irregularidades na execução do convênio supramencionado, conforme descrito na Nota Técnica, disponível para consulta na 8ª/SR da Codevasf. Ademais, verificou-se que a execução do convênio mencionado ficou a cargo da empresa FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ n.º 26.283.736/0001-08, por meio de contrato firmado com a referida municipalidade. Dessa forma, em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório, assegurados pelo Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e em consonância com o acórdão do TCU 1287/2011 - Segunda Câmara, o qual dispõe que: "A emissão de nota fiscal sem a correspondente prestação dos serviços de execução das obras pactuadas no convênio implica na responsabilização solidária da empresa contratada e emissora do documento fiscal pelo débito imputado ao gestor público, a teor do disposto no art. 16, § 2º, da Lei 8.443/1993." NOTIFICAMOS V. Sa. para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar informações, justificativas, ou devolver o montante de R\$ 562.541,04 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos) devidamente corrigido a partir da data de liberação dos recursos. O valor citado acima é decorrente da seguinte irregularidade: EXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA. Os autos do processo estão disponíveis para consulta.

CLÓVIS LUÍS PAZ DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional da Codevasf-8ª/SR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DO CV n.º 8.373.00/2019 (Transferegov n.º 895994/2019). PROCESSO: n.º 59580.000656/2023-96-e.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), representada por Clóvis Luís Paz Oliveira, notifica o senhor Jefferson Mesquita Carneiro em razão do OFÍCIO N.º 229/2025 - 8ª/SR, cujo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios não retornou até a presente data. Informamos que se encontra em andamento o processo de tomada de contas especial número 59580.000656/2023-96-e,

relativo ao Convênio n.º 8.373.00/2019 (Transferegov n.º 895994/2019), celebrado com o município de Apicum Açú/MA, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais no município, no valor total de R\$ 955.965,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais). O processo visa à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, em decorrência de irregularidades na execução do convênio supramencionado, conforme descrito no Parecer Financeiro Final - Reanálise n.º 047/2022 - S.S.M. - 8ª/GRG/UCB, no Parecer Técnico n.º 76/2022 - 8ª/GRD e no Relatório de Acompanhamento de Físico - RAF, cópias anexadas. Ademais, verificou-se que a execução do convênio mencionado ficou a cargo da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA, CNPJ: 29.403.541/0001-42, por meio de contrato firmado com a referida municipalidade. Dessa forma, em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório, assegurados pelo Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e em consonância com o acórdão do TCU 1287/2011 - Segunda Câmara, o qual dispõe que: "A emissão de nota fiscal sem a correspondente prestação dos serviços de execução das obras pactuadas no convênio implica na responsabilização solidária da empresa contratada e emissora do documento fiscal pelo débito imputado ao gestor público, a teor do disposto no art. 16, § 2º, da Lei 8.443/1993." NOTIFICAMOS V. Sa. para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar informações, justificativas, ou devolver o montante de R\$ 1.010.472,52 (um milhão, dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devidamente corrigido a partir da data de liberação dos recursos, conforme demonstrativo de débito em anexo. O valor citado acima é decorrente da seguinte irregularidade: EXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA. Os autos do processo estão disponíveis para consulta.

CLÓVIS LUÍS PAZ DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional da Codevasf-8ª/SR

## 10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO N.º 59506.000350/2025-94 ESPÉCIE Termo De Doação N.º 10.0174.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA/TO. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do bem relacionado abaixo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA/TO pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliado no valor total R\$ 442.775,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais): a) 01 (um) Caminhão coletor compactador de resíduos sólidos, Tombamento: 389.751-9. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No D.O.U. n.º 168 de 04/09/2025, Seção 3, página 117, onde se lê: "3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. Os recursos correrão à conta da funcional programática n.º 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional. Dotação a empenhar: R\$ 0,00. Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00. Execução física do contrato: 80%. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO 4.1. A CODEVASF, por meio da sua Sede, providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União, na forma e prazo estabelecidos no §2º, do art. 51, da Lei n.º 13.303/2016. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidam com as estabelecidas neste Termo Aditivo.". Leia se: "4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS - 4.1. Os recursos correrão à conta da funcional programática n.º 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional. Dotação a empenhar: R\$ 0,00. Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00. Execução física do contrato: 80%. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO 5.1. A CODEVASF, por meio da sua Sede, providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União, na forma e prazo estabelecidos no §2º, do art. 51, da Lei n.º 13.303/2016. 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO 6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidam com as estabelecidas neste Termo Aditivo.". DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

CESAR FELIX FRAGOSO  
Superintendente

## 9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO N.º 59504.000659/2025-02-e ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO N.º 09.0348.00/2025 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de AMERICANO DO BRASIL-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário 1 (um) trator agrícola, tombamento(s): 384.924-8; no valor total de R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025. ASSINATURA: Aline Carneiro Camargo - Superintendente Regional Substituta da 9ª SR/CODEVASF.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO N.º 59504.000666/2025-04-e ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO N.º 09.0343.00/2025 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO VILA BOA DE GOIÁS, em GOIÁS-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário 1 (um) trator agrícola, tombamento(s): 385.367-2; no valor total de R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025. ASSINATURA: Aline Carneiro Camargo - Superintendente Regional Substituta da 9ª SR/CODEVASF.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO N.º 59504.000663/2025-62-e ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO N.º 09.0349.00/2025 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de AVELINÓPOLIS-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário 1 (um) trator agrícola, tombamento(s): 385.369-6 e 1 (uma) carreta agrícola, tombamento(s): 316.330-0; no valor total de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025. ASSINATURA: Aline Carneiro Camargo - Superintendente Regional Substituta da 9ª SR/CODEVASF.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO N.º 59504.000667/2025-41-e ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO N.º 09.0346.00/2025 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA INTEGRADA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA E REGIÃO, em BALIZA-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário 1 (um) trator agrícola, tombamento(s): 385.375-1; no valor total de R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. ASSINATURA: Aline Carneiro Camargo - Superintendente Regional Substituta da 9ª SR/CODEVASF.

